

Antonio Pimentel
Aut-774/90

Câmara



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

I Nº 2.203

De, 28 de dezembro de 1990

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

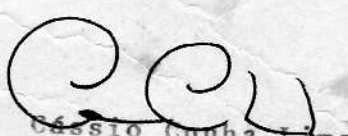
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço
ver que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de BALBINO ALVES
SA FILHO (DIDI), uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-


Cássio Cunha Lima

Prefeito

ARQUIVE-SE

08 de 1991

doal dos arquivos